

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Contratação de Serviço de Transporte Escolar.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Volcir Canuto, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

Justificativa da Dispensa: A Contratação de Serviços de Transporte Escolar vai gerar despesas da ordem de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: O contratado Sr. Daniel Trentin atende o objeto contratado.

Justificativa do Preço: O valor do serviço é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação.

Brunópolis/SC, 09 de fevereiro de 2022.

Volcir Canuto
Prefeito Municipal

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, dou o presente como aprovado.

João Rogério de Andrade
Assessor Jurídico - OAB/SC 14.028